

1º DISCUSSÃO 16/11/23 às 19h 26
2º DISCUSSÃO 21/11/23 às 19h 37
3º DISCUSSÃO 23/11/23 às 19h 38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

~~Vanilda Honório da Silva~~
PRESIDENTA

~~p/8:~~
Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

~~Jeffson de Aguiar Santos~~
Jeffson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 037/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

18 544 1013 1019 – Construção/Recuperação/ Reforma de Cisternas e Sistemas de Abastecimentos d'água.

Fonte:17103210 – Transferência Especial dos Estados

4490.51 99 Obras e Instalações245.000,00

Sub Total 245.000,00


TOTAL 245.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 01 de novembro de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO
EM 01/11/23
Visto Rozanna M. Ribeiro
às 11h 21




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de adequação do orçamento do ano vigente para contemplar elementos de despesas com a fonte de recursos de código 17103210, para execução e controle dos recursos recebidos através de Emendas Impositivas de Transferência Especial dos Estados de Nº 439/2023 e mantidos em conta específica por este município, tendo como objeto a construção de Caixa D'Água na comunidade de Muquém neste Município, por tanto necessita de autorização de crédito especial para execução das referidas despesas.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a está MM. Câmara Municipal o Projeto anexo, para a devida apreciação


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita